



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

AVISO

1.ª Alteração ao PDM de Alcácer do Sal

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público que a Câmara Municipal deliberou por maioria, na sua reunião de 28 de novembro de 2019, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT, proceder à abertura de um período de discussão pública, fixando o prazo em 30 dias, com início 5 dias úteis após a publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 09 às 16 horas, na secretaria da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, sita no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida João Soares Branco, em Alcácer do Sal, ou na página do município, em www.cm-alcacerdosal.pt, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações e/ou sugestões, dirigidas à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Praça Pedro Nunes, em Alcácer do Sal, ou por correio eletrónico para o endereço dpgu@m-alcacerdosal.pt.

Alcácer do Sal, aos 13 de Dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

(Vítor Manuel Chaves de Caro Proença)

